

**ATO DO ADMINISTRADOR DO CSHG JIVE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO
EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/ME nº 40.054.864/0001-00**

Por este instrumento particular, a **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade de direito privado, com sede no município e no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Salão 601, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ofício nº 1120/2019/CVM/SIN/GAIN, expedido em 08 de novembro de 2019 (“Administradora”), neste ato representada na forma de seu Contrato Social, na qualidade de administradora do **CSHG JIVE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.054.864/0001-00 (“Fundo”), ora registrado perante a CVM no dia 1º de julho de 2021, e sem, até o presente momento, ter entrado em funcionamento ou possuir qualquer cotista, **RESOLVE:**

1. Alterar a denominação social do Fundo para **CSHG JIVE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR;**
2. Aprovar a nova versão do regulamento do Fundo (“Regulamento”), que passará a vigorar, a partir desta data, na forma constante do **Anexo I** ao presente instrumento, substituindo por completo toda e qualquer versão anterior; e
3. Submeter à CVM o presente instrumento, bem como quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor, para fins de funcionamento do Fundo.

Nada mais havendo a tratar, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, utiliza-se e se reconhece como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, da anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2021.

MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.
Administradora



ANEXO I
REGULAMENTO